



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

EDITAL Nº 01/2022

**CHAMADA PARA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE -
CPPD**

A Comissão Especial de Eleição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 26 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, e o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta universidade (Resolução CNR/CONSUNI/UFOB nº 007, de 25 de novembro de 2021), torna público o processo de eleição dos representantes titulares e suplentes das classes A e B, e representantes suplentes das classes D e E, para recomposição da CPPD, por meio do presente edital.

Das Disposições Iniciais

1. O processo de eleição será coordenado e dirigido pela Comissão Especial da CPPD, de acordo com o Regimento Interno.
 - 1.1. A Comissão Especial tem a finalidade de organizar, promover, divulgar e supervisionar todas as atividades do processo eleitoral e apresentar o resultado por meio de relatório à CPPD.
2. A eleição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica.
3. O calendário da eleição é o constante no Anexo I deste Edital.

Das Candidaturas

4. Poderá candidatar-se, como representante docente das classes A, B, D e E, o docente do quadro permanente da UFOB em atividade, prioritariamente não ocupante de cargo de direção e respeitando sua respectiva classe.
 - 4.1. Caso não haja representantes de categoria elegíveis, será facultada a participação de ocupantes de cargos de direção, respeitando sua respectiva classe.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

4.2. Para as classes A e B serão escolhidos representantes titulares e suplentes, conforme descrito no item 12 e no subitem 12.1. Para as classes D e E serão escolhidos apenas representantes suplentes.

5. As inscrições dos candidatos efetivar-se-ão exclusivamente por formulário eletrônico disponibilizado na site da UFOB, de acordo com o modelo Anexo II.

5.1. As inscrições dos candidatos ocorrerão das 09h do dia 18/10/2022 às 23h59 do dia 04/11/2022.

5.2. No ato da inscrição, os candidatos atestarão as suas concordâncias com as normas deste Edital.

5.3. Serão consideradas válidas apenas as inscrições homologadas pela Comissão Especial, de acordo com o Regimento Interno e as normas deste Edital.

5.3.1 Para a homologação das inscrições será considerada a classe docente apresentada na folha de pagamento do mês de outubro/2022 fornecida pela PROGEP.

6. Os nomes inscritos não poderão ser retirados e/ou substituídos após a sua homologação pela Comissão Especial.

Da votação

7. Tem direito a voto em sua respectiva classe, o docente do quadro permanente da UFOB, em atividade e no exercício pleno de suas funções na Universidade.

8. A votação será realizada por meio de formulário eletrônico único, acessado exclusivamente por link enviado para o e-mail institucional de cada docente, por classe, a partir das 09h00 do dia 28/11/2022 às 23h59 do dia 30/11/2022.

8.1. Cada link permitirá a computação de apenas um voto.

8.2. O voto é facultativo e o sufrágio secreto, universal e direto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

9. No formulário de votação constarão, ordenados por ordem alfabética, os nomes dos candidatos com inscrições homologadas, bem como a(s) foto(s) do(s) candidato(s) e campo para seleção do voto.

10. Concluída a apuração, a Comissão Especial anunciará o resultado da eleição a comunidade docente da UFOB.

10.1. O extrato da votação eletrônica será disponibilizado aos candidatos com inscrição homologadas.

11. O número de abstenções por cada classe será computado apenas e tão somente para efeitos estatísticos.

12. Para as classes A e B, havendo 02 (dois) ou mais candidatos para a mesma classe, o mais votado será o representante titular da respectiva classe e o segundo mais votado será o suplente, e no caso de haver somente um candidato eleito este será o titular. Para as classes D e E, havendo 02 (dois) ou mais candidatos para a mesma classe, o mais votado será o representante suplente da respectiva classe.

12.1. Em caso de empate será utilizado como primeiro critério de desempate a maior idade. Persistindo o empate, o segundo critério de desempate será o maior tempo de exercício na UFOB.

Dos recursos

13. Os recursos deverão ser enviado para o email da CPPD – cppd@ufob.edu.br – dentro do prazo estipulado no Anexo I.

13.1. O recurso deverá ser enviado através do e-mail institucional do candidato com o título “Recurso sobre a homologação das inscrições” ou “Recurso sobre o resultado da votação”, conforme o caso.

13.2. O candidato deverá fundamentar seu recurso deixando claro o motivo da contestação.

Das disposições finais

14. Após o término do processo eleitoral, a Comissão Especial encaminhará relatório à CPPD.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

14.1. A CPPD encaminhará o relatório à Reitoria para homologação e publicação das Portarias de Nomeação.

15. Dúvidas quanto à lotação ou ao pleno exercício de docentes serão apuradas e resolvidas pela Comissão Especial junto a PROGEP/UFOB.

16. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial.

Barreiras, 17 de outubro de 2022.

Prof. Fabrício Luiz Tulini
Profa. Antonia Mirian Nogueira de Moura Guerra

Comissão Especial de Eleição da CPPD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DA CPPD

DATA	HORÁRIO	EVENTO
17/10/2022	09h	Publicação do edital
18/10/2022 a 04/11/2022	Das 09h do dia 18/10/2022 às 23h59 do dia 04/11/2022	Inscrição dos candidatos
08/11/2022	Até 18h	Divulgação da Homologação das inscrições pela Comissão Especial e divulgação na página da UFOB e/ou pela lista docente
09 a 10/11/2022	Das 8h do dia 09/11/2022 às 23h59 do dia 10/11/2022	Interposição de Recursos sobre a homologação das inscrições
11/11/2022	Até as 22h	Divulgação do Resultado dos recursos
14/11/2022 a 25/11/2022	Das 08h do dia 27/10/2022 às 22h do dia 02/11/2022	Campanha e exposição das propostas
28 a 30/11/2022	Das 09h do dia 28/11/2022 às 23h59 do dia 30/11/2022	Votação
02/12/2022	Até às 20h	Apuração e divulgação do resultado
05 e 06/12/2022	Das 8h do dia 05/12/2022 às 23h59 do dia 06/12/2022	Interposição de recursos sobre o resultado da eleição
16/12/2022	Até às 22h	Divulgação do Resultado dos recursos e resultado final da eleição.

Comissão Especial da CPPD:
Prof. Fabrício Luiz Tulini
Profa. Antonia Mirian Nogueira de Moura Guerra



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

ANEXO II

**MODELO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO À
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UFOB**

NOME DO CANDIDATO	
CLASSE DO CANDIDATO	<input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> D <input type="radio"/> E
MATRÍCULA SIAPE	

Campo para inserir foto do candidato

DECLARAÇÃO

Declaro junto à Comissão Especial da CPPD ter conhecimento e concordar com as normas que regem a eleição para a escolha dos membros titular e suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Oeste da Bahia, estabelecidas no Edital de Eleição da CPPD N^o 01/2022, elaborado pela Comissão Especial da CPPD, de acordo com o Regimento Interno.

Tenho conhecimento e concordo com a declaração acima.

Comissão Especial da CPPD:

Prof. Fabrício Luiz Tulini

Profa. Antonia Mirian Nogueira de Moura Guerra